



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Em 01/04/2009
Assessoria de Plenário

**IND 6448/2009
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 01/04/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, nas vias P1 e N3 Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de paradas de ônibus com abrigo para passageiros, nas vias P1 e N3 - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de paradas de ônibus em Ceilândia é de extrema necessidade, pois trará àquela comunidade qualidade de vida e tranqüilidade.

A infra-estrutura daquela região necessita de muitas melhorias e uma delas é a implantação de paradas de ônibus com abrigo de passageiros para que os moradores possam ter mais comodidade e proteger-se do sol e da chuva enquanto esperam suas conduções.

Ante ao exposto, solicito providências ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de março de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6448/09
Fis. Nº 01 R LTA

ASSESSORIA DE ALENIADO PROT. 31-Mar-2009 16:26